



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.314 de 30 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da SAS.0.4 - Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaira, para SILVIA CAMPOS CLARO, o (a) servidor (a), código funcional 28968, no cargo de PSICOLOGO I - S.A.S. de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da SS.6.6 - UPA Magini, para SS.6.7 - UPA Vila Assis, para REGIANE FERREIRA THOME, o (a) servidor (a), código funcional 29931, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com Auxiliar de Enfermagem - 44:00 - CLT - Hospital Infantil e Maternidade "Márcia Baido" - Prefeitura de São Caetano do Sul - Cidade/Região de São Caetano do Sul - 6h às 18h - plantão ímpar em maio - início do acúmulo: 19/05/2015.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da SS.4.23 - UBS Zaira III, para SS.4.3 - UBS Flórida, para ROSICLEIA LEANDRO DE SOUZA PEREIRA, o (a) servidor (a), código funcional 40034, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da GSS - Gabinete da Secretaria de Saúde, para SE.2.1.1.42 - Escola Municipal Vereador Alberto Betão Pereira Justino, para RODRIGO ROVANE DE LIMA, o (a) servidor (a), código funcional 41574, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da SS.6.6 - UPA Magini, para SS.6.8 - UPA Zaira, para MARCELY GONCALVES FERREIRA, o (a) servidor (a), código funcional 42885, no cargo de TECNICO EM FARMACIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da GSS.0.0.1 - Divisão de Ouvidoria, para SS.3 - Coordenadoria de Apoio à Gestão, para ENZO AYALA PELOSO, o (a) servidor (a), código funcional 43954, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.314 de 30 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da SSAN.1.1.1 - Divisão de Alimentação Escolar, para SSAN.1.1.4.5 - Núcleo Cadastro, o (a) servidor (a) THIAGO RODRIGUES BARBOSA, código funcional 44087, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



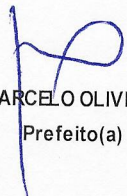
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.320 de 30 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR, a partir de 01/04/2026, da 0.14 - Sindicato dos Servidores Públicos de Mauá, para SMU.0.1.3.1 - Núcleo Manutenção de Vias, o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO CANTAMESSA**, código funcional 783, contratado (a) em 04/04/1983, para exercer pelo regime de CLT ESTAVEL a função de AUD.FISC.ATIV.URB. MUNICIPAIS tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.322 de 31 de Março de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da SAS.0.3.0.0.2 - CREAS Bocaina, para SAS.0.2.0.0.4 - CRAS Macuco, o (a) servidor (a) ADALBERTO APARECIDO DA SILVA SOUSA, código funcional 27587, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da SAS.0.3.0.0.2 - CREAS Bocaina, para SAS.0.2.0.0.4 - CRAS Macuco, o (a) servidor (a) ZILTON AFFONSO, código funcional 42786, no cargo de ORIENTADOR SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da SAS.0.3.0.0.2 - CREAS Bocaina, para SAS.0.3 - Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade, o (a) servidor (a) CAMILA DE FATIMA JOFRE ARAUJO SILVA, código funcional 44019, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 31 de Março de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.349 de 08 de Abril de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/04/2026, da SE.2.1.1.28 - Escola Municipal Nathercia Ferreira Perrella, para SEL.0.2.1.1.6 - Ginásio Jardim Zaíra, o (a) servidor (a) VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA JUAREZ, código funcional 32406, no cargo de A.UX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Abril de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.384 de 13 de Abril de 2026

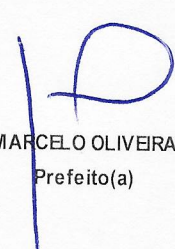
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, para SAS.0.6.0.0.1 - Central de Cadastro Único, o (a) servidor (a) MICHELLY SOUZA GOMES BARBOSA, código funcional 28382, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da SAS.0.2.0.0.8 - CRAS Zaira, para SAS.0.3.0.0.2 - CREAS Bocaina, o (a) servidor (a) CRISTINA BORGES DA SILVA, código funcional 42292, no cargo de PSICOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da SS.4.21 - UBS Zaira I, para SS.6.6 - UPA Magini, o (a) servidor (a) GISELE DE CASSIA JERONIMO CARDIA, código funcional 43992, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 13 de Abril de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.387 de 14 de Abril de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da SF.3 - Coordenadoria de Cadastro Tributário, para SF.3.0.1 - Divisão de Cadastro Imobiliário, o(a) servidor(a) SONIA REGINA ALVES DE MOURA, código funcional 7762, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da SS.5.6 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infante Juvenil, para SS.5.10 - Centro de Referência em Saúde - CRS, o(a) servidor(a) GISELE MESTIERI GONCALVES DE AGUILAR, código funcional 29986, no cargo de PSICOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da SG - Secretaria de Governo, para SF.2.0.2 - Divisão de Fiscalização Tributária, o(a) servidor(a) JESSICA DA SILVA FAUSTINO, código funcional 41267, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da SS.7.3 - Gerência de Saúde de Vigilância Epidemiológica, para SAM.0.1 - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH, o(a) servidor(a) JEFFERSON DA SILVA SANTOS, código funcional 42307, no cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2026, da SSU.2.1 - Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas, para SMU.0.1.1.2 - Núcleo de Fiscalização e Operação de Trânsito/Transporte, o(a) servidor(a) LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, código funcional 44022, no cargo de MOTORISTA VEICULOS PESADOS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 68.387 de 14 de Abril de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Abril de 2026


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização